

Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A

CNPJ/MF nº 61.563.557/0001-25 – NIRE 35.300.037.057

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2017

1. Data, horário e local: Aos 25/10/2017, às 08 horas, na sede, na Rua Joaquim Mendes, nº 207 – Estabelecimento 01, São Paulo-SP. **2. Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Acionistas: **(a) Max Empreendimentos e Participações S/A**, CNPJ nº 76.467.224/0001-70, neste ato, representada por seus diretores **Paulo Sérgio Bongiovanni**, RG nº 8.411.120-3 SSP/SP e CPF/MF nº 051.061.748-48 e **Ocimar Miguel Di Colla**, RG nº 10.288.229-0 SSP/SP e CPF/MF nº 062.019.298-43 e **(b) Comporte Participações S/A**, CNPJ nº 05.169.726/0001-76, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Paulo Sérgio Coelho**, RG nº 426.172 SSP/MG, CPF/MF nº 162.329.256-53; e pela diretora, Sra. **Maria Zélia Rodrigues de Souza França**, RG nº 37.521.997-3 SSP/SP, CPF/MF nº 442.337.286-04, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presenças. **4. Mesa:** Dirigiram os trabalhos, como Presidente, o Sr. **Paulo Sérgio Bongiovanni**, já qualificado e como Secretário, o Sr. **Joaquim Constantino Neto**, RG nº 17.365.750 SSP/SP, CPF/MF nº 084.864.028-40. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(1)** Nomeação de Diretores Executivos; **(2)** Estabelecimento dos poderes aos diretores para administração da sociedade; **(3)** Nomeação de contador e **(4)** Posse dos Diretores Executivos. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, foram colocados para deliberação e aprovação os itens da ordem do dia, conforme segue: **(1)** Aprovado, por unanimidade dos presentes, a nomeação dos Diretores Executivos abaixo, cujo mandato vigorará até o dia 31/12/2018. **a) Antônio Sebastião Alberto Crepaldi**, RG nº 6.079.340 SSP/SP e CPF nº 539.103.208-30; **b) Celso Alda**, RG nº 4.015.580 SSP/PR e CPF nº 617.710.589-00; **(c) Mituo Marcos Itiroko**, RG nº 28.023.405-3 SSP/SP e CPF nº 617.881.809-25; **(d) Arlete Vieira dos Santos**, RG nº 12.469.761-6 SSP/SP e CPF nº 055.458.928-18; **(e) José Benedito Farias do Prado**, RG nº 10.288.280 SSP/SP e CPF nº 017.754.268-31. **2)** Aprovado por unanimidade dos presentes o estabelecimento dos poderes aos diretores para administração da sociedade. A sociedade será administrada observando-se o formato de representação a seguir discriminado, dentro dos limites e competências abaixo descritos: **Primeiro em conjunto de dois diretores executivos ou de um diretor executivo com um dos diretores gerais da sociedade:** 1) Representar a sociedade junto às instituições financeiras e bancárias, podendo para tanto: a) Emitir, endossar, sustar, contra ordenar, cancelar, baixar cheques; b) Abrir e encerrar contas bancárias; c) Autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições convencionadas; d) Receber, passar recibo e dar quitação; e) Efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio; f) Autorizar débitos em conta relativos à operações; g) Efetuar resgates/aplicações financeiras; h) Efetuar saques em conta corrente e em conta poupança; i) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas, conceder abatimentos; j) Fimar proposta de empréstimo e/ou financiamento; k) Fimar contrato de abertura de crédito; l) Ajustar valor, cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamento de capital de giro ou aquisição do ativo imobilizado, inclusive contratos de arrendamento mercantil (leasing); m) Fimar instrumento de crédito; **2)** Caucionar títulos; **3)** Confessar, transigir, desistir, efetuar acordos que envolvam valores até o montante de R\$ 15.000,00; **4)** Fimar orçamentos; **5)** Receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extra-judiciais; **6)** Reivindicar direitos de qualquer espécie; **7)** Consultar depósitos judiciais via internet; **8)** Contratar seguro e assinar as respectivas Apólices; **9)** Oferecer bens móveis e/ou imóveis em garantia real de contratos, de processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza; **10)** Celebrar acordos em geral, judiciais ou extrajudiciais, recebendo ou pagando e dando ou recebendo quitação, se relacionados com processos trabalhistas sem limitação de valor, se relativo à área cível até o limite de R\$ 15.000,00; **11)** Fimar contratos de fornecimento de bens ou de prestação de serviços de ou com terceiros; **12)** Contratar com companhias telefônicas e/ou de telecomunicação os serviços relacionados com comunicação; **13)** Fimar escritura pública de transação e quitação geral por acordo amigável de indenização de Danos e/ou lesões corporais junto aos cartórios e tabelionatos de registro civil, até o valor máximo de R\$ 15.000,00 **14)** Fimar Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho; **15)** Fimar seguro e termos aditivos de qualquer espécie; **16)** Outorgar procuração em geral, inclusive "ad judicial". **Segundo em conjunto de um diretor executivo com um dos diretores gerais da sociedade ou em conjunto de dois diretores gerais:** 1) Exercer todos os poderes outorgados no item **Primeiro**; **2)** Dar em garantia bens móveis, imóveis, bem como hipoteca de bens pertencentes à empresa; **3)** Confessar, transigir, desistir, efetuar acordos que envolvam valores superiores ao montante de R\$ 15.000,00; **4)** Celebrar acordos em geral, judiciais ou extrajudiciais, recebendo ou pagando e dando ou recebendo quitação em valor superior a de R\$ 15.000,00; **5)** Adquirir a que título for, bens do ativo permanente tangíveis ou intangíveis, inclusive concessões e/ou permissões de linhas de ônibus; **6)** Fimar escritura pública de transação e quitação geral por acordo amigável de indenização de Danos e/ou lesões corporais junto aos cartórios e tabelionatos de registro civil, nos casos de valor superior a R\$ 15.000,00; **7)** Fimar todos os documentos necessários para compra, venda e liberação de veículos em nome da sociedade, representado-a, também, perante as repartições públicas em geral, inclusive DETRAN de todos os Estados da Federação e demais órgãos competentes, requerendo, alegando, provando, juntando e apresentando documentos, provas e

justificações, dar e receber quitação nesses órgãos, podendo ainda assinar Certificados de Registro de Veículos (DUT), para fins de alienação a qualquer título; **8)** Fimar declarações e contratos de compra e venda de veículos, com ou sem reserva de domínio ou alienação fiduciária; **9)** Fimar termos de transferência, recibos de venda de veículos, instrumentos de liberação de reserva de domínio ou alienação fiduciária, declarações ou autorizações. **Terceiro poderes outorgados ao diretor executivo e ao diretor geral para agirem isoladamente:** **1)** Representar a sociedade junto às instituições financeiras e bancárias, podendo para tanto: a) Solicitar, conferir, questionar e discordar de saldos e extratos bancários; b) Retirar cheques devolvidos; c) Receber e fimar recibo de todo e qualquer crédito, inclusive de depósitos judiciais de qualquer natureza, ordem de pagamento, reembolso postal, exigindo cheque nominal cruzado ou ordem de crédito ou depósito em conta corrente a favor da sociedade; d) Requisitar e retirar talonários de cheques **2)** Representar a sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, inclusive para fins sindicais, seja perante os órgãos patronais ou de empregados a que título for; **3)** Representar a sociedade perante todos os órgãos públicos gestores da atividade (poder concedente), seja no âmbito Municipal, Estadual ou federal, dentre outros a ANTT; Departamento de Estradas de Rodagem de todos os Estados da Federação; ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo; EMTU; SPTRANS – São Paulo Transporte S/A., podendo peticionar, requerer, ser requerida, responder e fimar documentos; **4)** Representar a sociedade nas licitações e/ou concorrências e/ou convites em geral, perante a União, Estados ou Municípios e em todas as suas repartições ou órgãos, inclusive nas autarquias, também nas empresas de economia mista ou privada, podendo ainda, requerer, contestar, recusar, apresentar propostas de preços, podendo também nomear representantes com iguais poderes, enfim assinar toda e qualquer documentação necessária à participação da sociedade nos processos licitatórios; **5)** Nomear prepostos para representar a sociedade em audiências de qualquer natureza; **6)** Contratar, admitir e demitir funcionários firmando e assinando suas Carteiras Profissionais, contratos de trabalho e demais documentos relacionados com relação empregatícia; **7)** Fimar balanços e demonstrações contábeis e financeiras, inclusive balanço digital – Sistema SPED – Receita Federal; **8)** Representar a sociedade perante as instituições que administram o e-CNPJ, inclusive perante o ICP – Brasil, que regula a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, podendo criar senhas, efetuar assinatura digital, assinar documentos, em fim, praticar todos os atos necessários para atendimento da certificação digital, nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal; **9)** Representar, requerer, assinar em audiências no foro civil, comercial, tributário, criminal, previdenciário ou trabalhista até final instância, também junto a quaisquer órgãos ou repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economia mista ou autárquicas, inclusive no IAP, IBAMA, Instituto Nacional de Propriedade Industrial, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, DETRANS, Companhias de Saneamento, Energia Elétrica e Telefônicas, órgãos fazendários tanto de âmbito Municipal, como Estadual ou Federal, Receita Federal e Estadual, INSS e órgãos gestores e fiscalizadores do FGTS, Registro de Imóveis, tabelionatos, Prefeituras Municipais, Juntas Comerciais e onde mais for preciso e com esta se apresentar, requerendo, alegando, reclamando, provando e assinando os documentos que forem necessários, podendo inclusive receber intimações e citações. **(3)** Aprovado, por unanimidade dos presentes a nomeação de contador: Nos termos do que dispõe o artigo 1.182, da lei 10.406/02, fica designado como responsável pela escrituração fisco contábil o Sr. **José Benedito Farias do Prado**, RG nº 10.288.280 SSP/SP e CPF nº 017.754.268-31 e registrado no CRC/SP sob o nº 1SP141398/O-8. **(4) Termo De Posse:** Os Diretores Executivos nomeados, abaixo assinados, todos presentes nesta reunião, são nesta oportunidade empossados, para cumprir o mandato até a data de 31/12/2018, comprometendo-se os mesmos a exercer as atribuições do respectivo cargo com fiel observância dos deveres impostos pela lei e pelo Estatuto Social da empresa, em relação aos quais, no que se refere aos requisitos para o cargo, declaram, para fins do disposto no inciso IV, do artigo 53, do Decreto 1.800/96, bem como do contido nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 147, da lei nº 6.404/76, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da empresa e nem condenados, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Como nada mais foi apresentado e discutido, foi declarada encerrada a ordem do dia. Foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata pelo secretário em livro próprio e, após o período de suspensão, reuniu-se a assembleia e a ata foi lida e aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e assinada a respectiva ata pelo Presidente, pelo Secretário, pelos acionistas e por todos os Diretores Executivos que foram nesta oportunidade empossados no cargo. São Paulo-SP, 25/10/2017. Paulo Sérgio Bongiovanni – Presidente; Joaquim Constantino Neto – Secretário. JUCESP nº 551.545/17-3 em 14/12/2017. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.

Tecsis Tecnologia e Sistemas Avançados S.A.

CNPJ/MF nº 00.469.550/0001-54 - NIRE 35.300.394.020

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/09/2017.

1. Data, Hora e Local: Aos 29/09/2017, às 14 hs, na sede social da **Tecsis Tecnologia e Sistemas Avançados S.A.** ("Companhia"), localizada em SP/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 778, 7º andar, sala 71, Edifício M.S., Itaim Bibi. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidência pelo Sr. **Pércio Freire Rodrigues de Souza** e secretariada pelo Sr. **Eduardo Carpinetti de Castro**. **4. Ordem do Dia:** Ratificar o pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial pela Companhia, nos termos do artigo 161 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, ajuizado no dia 28/09/2017, perante a Comarca da Capital do Estado de São Paulo. **5. Deliberações:** Após discussão da matéria constante da ordem do dia, restou ratificado, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, o ajuizamento de pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial pela Companhia ajuizado no dia 28/09/2017, perante a Comarca da Capital do Estado de São Paulo, recomendado em caráter de urgência pela diretoria da Companhia e a autorizado pelo acionista controlador. Em virtude desta deliberação, bem como do inciso IX do artigo 122 da LSA, a Companhia e seus diretores ficam autorizados, com vistas a dar continuidade e garantir a homologação da recuperação extrajudicial da Companhia, a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários em decorrência da deliberação anterior. Por fim, ficam ratificados todos os atos correlatos praticados pela administração da Companhia até a presente data. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e finda a assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Mesa:** Percio Freire Rodrigues de Souza, Presidente; Eduardo Carpinetti de Castro, Secretário. **Acionistas Presentes:** KLO Participações S.A. (por Bento Koike), BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (por André Aguiar Estellita), GI Eólica Participações Ltda. (por Percio de Souza e Gustavo de Oliveira Lima), Wind Composite Service Group, LLC (por Phillips Antônio da Costa Lemos). São Paulo/SP, 29/09/2017. **Pércio Freire Rodrigues de Souza** - Presidente; **Eduardo Carpinetti de Castro** - Secretário. Jucesp nº 507.425/17-0 em 08/11/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

M.A.R. Viena Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

CNPJ/MF: 17.018.378/0001-15 - NIRE: 35226795496

Ata de Reunião de Sócios em 01/02/2018.

Data, Horário e Local: em 01/02/2018, às 09h, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1340, conjunto 61, 6º andar, CEP 04548-004. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no Artigo 1.072, §2º da Lei 10.406/2002, em decorrência de estarem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, abaixo assinados. **Mesa:** Para conduzir os trabalhos foi indicado como Presidente da mesa o Sr. Carlos Alberto Bueno Netto, que apontou a mim Guilherme Von Nielander Bueno Netto, como Secretário. **Ordem do dia:** (i) deliberar acerca da redução do capital social da Sociedade na forma do artigo 1.082, II do Código Civil; (ii) deliberar acerca da forma de restituição do valor das quotas as Sócios. **Deliberações:** foram aprovadas e aceitas pela unanimidade dos sócios as seguintes deliberações: (i) redução do capital social da Sociedade, de R\$ 18.002.857,00 para R\$ 8.002.857,00, com uma redução efetiva de R\$ 10.000.000,00, mediante o cancelamento de 10.000.000 de quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00; (ii) Aprovar o pagamento do reembolso das quotas s às socias, em dinheiro, no valor de R\$10.000.000,00, restituição que será feita em parcelas até 31/12/2018, de acordo com a disponibilidade de caixa da sociedade. (iii) **As sócias quotistas promoverão a publicação da presente ata no Diário Oficial**, em jornal de grande circulação e a sua averbação no Registro Público de Empresas Mercantis, para que se produzam os devidos efeitos legais (artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406/2002). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** sócias: Avior Empreendimentos Imobiliários S/A e Benx Empreendimentos Imobiliários Ltda; Carlos Alberto Bueno Netto - Presidente; Guilherme Von Nielander Bueno Netto - Secretário. **Carlos Alberto Bueno Netto** - Presidente; **Guilherme Von Nielander Bueno Netto** - Secretário. **Avior Empreendimentos Imobiliários S/A** - Guilherme Von Nielander Bueno Netto, Burkhard Otto Cordes. **Benx Empreendimentos Imobiliários Ltda** - Carlos Alberto Bueno Netto, Luciano Sergio Amaral Alves

OMEGA ENERGIA E IMPLANTAÇÃO 2 S.A.

CNPJ/MF nº 14.797.436/0001-68 - NIRE 35.300.415.469

Edital de Convocação da Assembleia Geral De Debenturistas

a ser realizada em 09 de março de 2018

Ficam convocados os titulares das debêntures da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Omega Energia e Implantação 2 S.A. ("Companhia" e "Emissão", respectivamente) a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e da cláusula 8.2 da escritura de emissão da Emissão ("Escritura") a ser realizada em 09 de março de 2018, às 15:00 horas, no escritório da Companhia, localizado na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, torre 2, 6º andar, conjunto 62 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04543-900, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) declaração ou não do Vencimento Antecipado das Debêntures devido a descontração de energia no âmbito (i) da descontração bilateral e (ii) do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit (MCS) para o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, e comercialização dos respectivos montantes descontraçados no Ambiente de Comercialização Livre (ACL) ("Novos Contratos"), bem como a cessão fiduciária, nos termos da cláusula 4.15.1(iv)(c) da Escritura, dos direitos creditórios provenientes dos Novos Contratos; e (2) Autorização expressa para que o agente fiduciário da Emissão, qual seja, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (o "Agente Fiduciário"), pratique todos os atos e tome todas as providências para implementação do deliberado na presente Assembleia Geral de Debenturistas, inclusive celebração de documentos necessários. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral de Debenturistas encontram-se à disposição dos Debenturistas no endereço da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://www.omegageracao.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>) na rede mundial de computadores. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 Dias Úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o Agente Fiduciário, no endereço de e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.

FBITS Desenvolvimento de Software S.A.

CNPJ/MF nº 03.322.197/0001-73 - NIRE nº 41.300.083.941

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 14.12.2017

Data, Hora, Local: 14.12.2017, às 11:00 hs., na sede social, Rua Conselheiro Dantas, nº 286, Bairro do Prado Velho, Curitiba/PR. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Willians Cristiano Marques - Presidente, Rafael Chamas Alves - Secretário. **Deliberações Aprovadas:** [A] constituição de novo escritório administrativo em Marília/SP; [B] Alterado o "§ Único" do "Artigo 3º" do Estatuto Social: "**Estatuto Social** (. . .) **Fbits Desenvolvimento de Software S/A** (. . .) **Capítulo I - Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto**": **Artigo 3º** - (. . .) **§ único** – *A Companhia possui escritórios administrativos localizados em: i. Rua Itapuína, nº 2.434, 1ª andar, sala 06, Bairro da Vila Andrade, CEP 05707-001, São Paulo/SP (CNPJ/MF nº 03.322.197/0003-35 e, JUCESP, "N.I.R.E." nº 35.905.234.731); e, ainda, ora em fase de constituição, ii. Avenida Alcides Lajes Magalhães, nº 130, Sala 03, Bairro do Jardim Acapulco, CEP 17.525-181, Marília/SP, cujos objetos sociais são os mesmos da matriz desta Companhia. (. . .)*" [C]. ratificam-se todos os atos então praticados pelos Administradores da Companhia nos exatos termos desta assembleia; e, ainda, [C.1] Permanecem inalterados todos os demais termos contemplados no vigente Estatuto Social e que não foram modificados neste ato. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba/PR, 14.12.2017. Acionista controladora: Tray Tecnologia em Ecommerce Ltda., por Willians Cristiano Marques - Diretor Presidente e Rafael Chamas Alves - Diretor Financeiro. JUCEPAR 20178601446 em 20.12.2017 e Protocolo 178601446 de 19.12.2017. Libertad Bogus-Secretária Geral. JUCESP 41.684/18-7 e NIRE 3590542729-6 em 24.01.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves-Secretária Geral.

AUTO MECÂNICA VIEIRA E DANIEL S/S LTDA - ME

CNPJ: 04.499.202/0001-80

DISTRATO SOCIAL

Distrato Social da empresa AUTO MECÂNICA VIEIRA E DANIEL S/S LTDA - ME, CNPJ: 04.499.202/0001-80, Alameda Faustina Franccchi Anicchino, nº 944, Bairro São Luiz, Capivari-SP.

Eólica Serra das Vacas Holding S.A.

CNPJ/MF nº 23.441.056/0001-87 – Companhia Aberta

Retificação do Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão da Eólica Serra das Vacas Holding S.A.

A Eólica Serra das Vacas Holding S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, vem retificar o edital publicado nos últimos dias 25, 30 e 31 de janeiro, para ajustar a data e as deliberações conforme segue. Nos termos da cláusula VIII e seguintes da Escritura de Emissão, celebrada em 11/11/2016, ("Escritura de Emissão"), convoca os Srs. Titulares das Debêntures da 1ª Emissão da Emissora ("Debenturistas"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 08/03/2018, às 11:00 horas na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, sala 06, São Paulo/SP, para deliberar sobre: (i) decretação ou não do vencimento antecipado das debêntures devido à alteração nos CCEARs (Contrato de Comercialização de energia em Ambiente Regulado) gerada pela participação da Empresa no leilão de MCS (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit) realizado pela CCEE no dia 19/01/2018, com a celebração de Contratos de Venda de Energia no Ambiente de Contratação Livre; (ii) aprovar ou não a celebração de Aditivo ao Acordo de Serviços de Operação celebrado com a GE Power Water & Process Technologies do Brasil Ltda, em 12/11/2015; (iii) em caso de aprovação dos itens (i) e (ii) acima, aprovar ou não a dispensa da celebração de Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária nº15.2.0679-6 de 11/11/2016; (iv) aprovar ou não a transferência da participação acionária detida pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF na Emissora para sua controladora Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.; (v) aprovar ou não a reestruturação societária da sua acionista majoritária PEC Energia S.A., com a transferência de ativos e ações da Emissora e com alteração da composição acionária final da Emissora, decorrente da venda da participação acionária da Construtora Passarelli Ltda. e da Alfenge Engenharia e Participações Ltda. para a Engenform Construções e Comércio Ltda; e (vi) autorizar ou não o Agente Fiduciário a adotar as medidas para implementação das deliberações aprovadas na presente AGD, inclusive quanto a celebração de documentos necessários. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 Dias Úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o Agente Fiduciário, no endereço de e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 05/02/2018. **Eólica Serra das Vacas Holding S.A.** (06, 07 e 08/02/2018)

S. Magalhães S.A.

Logística em Comércio Exterior

CNPJ(MF) 58.130.089/0001-90 NIRE - 35.3.0005542-0

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de Março de 2018 às 09 horas, na sede social, à Praça da Republica, 62 - 2º andar, Santos/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Ordinária:** **a)** Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2017; **b)** Destinação do Resultado do Exercício; **c)** Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários; **d)** Eleição do Conselho Consultivo e fixação de seus honorários. **II - Extraordinária:** **a)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 11.638/07, relativo ao Exercício Social encerrado em 31/12/2017. Santos, 06 de fevereiro de 2018. A Diretoria

SP Parcerias S.A.

CNPJ nº 11.702.587/0001-05 - NIRE Sede nº 3530037729-0

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2018, às 15 horas, na sede da empresa, localizada nesta Capital, na Rua Libero Badaró, 293, 9º andar, cj. 9.A., Condomínio Conde de Prates, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Alteração do Estatuto Social; e **2)** Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

Luís Felipe Vidal Arellano

Presidente do Conselho de Administração

CIRLENE LOPES DA SILVA FERREIRA PIRES torna público que requereu junto ao DAAE Araraquara a Renovação da Licença de Operação para APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, localizado na Rua 1, 560, VIII Distrito Industrial, Araraquara, SP.